



JORNAL DO SINDAPORT

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

623- Dezembro/2017

CAMPANHA SALARIAL 2017 A LUTA CONTINUA... VAMOS AO TRT E AO TST EM BUSCA DO NOSSO REAJUSTE

Na última assembleia da Campanha Salarial, a categoria aceitou suspender a greve e dar prazo de 90 dias para a Codesp negociar o reajuste salarial. No entanto, o Governo não autorizou a negociação e ainda tentou cancelar o nosso acordo coletivo. Sendo assim, vamos aos Tribunais exigir nosso reajuste.



Que os desafios do próximo ano se transformem em oportunidades de crescimento e realizações.

São os votos do SINDAPORT a todos os associados, familiares e funcionários.

Feliz Natal e um 2018 de muita paz e felicidade

**EXPEDIENTE DE FIM DE ANO
O SINDAPORT FUNCIONA ATÉ ÀS 18 HORAS NO DIA 21 DE DEZEMBRO
E RETORNA O ATENDIMENTO ÀS 8 HORAS DE 02 DE JANEIRO.**

EDITORIAL

2017: REFORMA TRABALHISTA, REFORMA DA PREVIDÊNCIA, CRISE ECONÔMICA, PORTUS...

Desde 2015, a sociedade brasileira vem sofrendo com a crise econômica que tomou conta de nosso país. Somado a isso, a operação Lava Jato lança a cada dia mais denúncias envolvendo políticos e revela um esquema, de pagamento de propina, beneficiamento e negociatas, que contamina várias esferas do Governo. Com certeza, o roteiro dessa operação capitaneada pelo juiz Sergio Moro deixa no chinelo qualquer escritor de filme ou livro policial/suspense.

Se nós, como classe trabalhadora, achávamos que a crise econômica/política estava perto do fim, e que passados dois anos, tudo iria melhorar... aí sim fomos surpreendidos mais uma vez.

As denúncias de corrupção continuam, embora a economia pareça estar se recuperando e o poder de

compra voltando, os milhares de brasileiros que perderam seus postos – aqui no Porto de Santos vários terminais demitiram – continuam sem conseguir uma recolocação e os que conseguem retornar ao mercado de trabalho têm muitas vezes salários e cargo menores.

Mas o balde de água fria chegou mesmo com a Reforma Trabalhista. Direitos foram reduzidos, novas

formas de contratação regularizadas e sindicatos perderam poder. No nosso caso, empregados da Codesp, a nova legislação atinge principalmente a questão dos desligamentos, que foram suspensos para que se adequem a nova lei, a hora-extra, o horário *in itinere*.

Agora estamos na espera da votação para a Reforma da Previdência, que também vai provocar sérias alterações em nossa aposentadoria, para pior, é claro. E já que estamos falando em aposentadoria, o ano não poderia ter sido mais difícil para os participantes e assistidos do fundo de pensão. O Portus continua sob intervenção federal, o déficit só aumenta e o fantasma de sua liquidação tornou-se cada vez mais próximo.

É... 2017 não foi nada fácil. Que venha 2018!

A Diretoria



EXPEDIENTE: Jornal dos Portuários é uma publicação do Sindaport, localizado à rua Júlio Conceição, 91, Vila Mathias, Santos, SP. Telefone (13) 4009-0300 - E-mails: presidente@sindaport.com.br e secretaria@sindaport.com.br - Diretoria: Everandy Cirino dos Santos – Presidente; João de Andrade Marques – Vice Presidente; Valdir Pfeifer da Silva Jr – Secretário-Geral; Sinal Nascimento B. de Santana – 1º Secretário; Walmer do Carmo – 2º Secretário; Luis Carlos dos Santos – 1º Tesoureiro; Marco Antonio dos Reis – 2º Tesoureiro; Antonio Mendes Filho – Diretor Jurídico; Aguinaldo A. Rodrigues – Diretor de Patrimônio; Edilson de Paula Machado – Diretor Social.

Jornalista Responsável: Gisele de Oliveira - Mtb 28.641. Redação, edição, diagramação e fotos: Gisele de Oliveira - Tiragem: 4.500 exemplares - Impressão: Diário do Litoral

APESAR DO ACORDO ASSINADO, GOVERNO NÃO AUTORIZA CODESP A DAR REAJUSTE

Muitos companheiros que têm reclamado e criticado a atual negociação salarial desconhecem que nosso acordo coletivo - assinado pelos Sindicatos e Codesp - está sendo utilizado como modelo por muitas entidades sindicais portuárias do país. Os sindicatos querem assinar acordo semelhante ao nosso, mas ainda não houve aprovação por parte das demais Companhias Docas.

Muitos companheiros criticam nossa negociação mas desconhecem que o Governo Federal, por meio da SEST, tentou cancelar nosso Acordo Coletivo. Porém, como o documento já havia sido assinado, ele foi mantido.

Nosso Acordo Coletivo de Trabalho foi assinado formalmente, no papel, em 12 de setembro e reconhecemos firma desse documento em cartório.

Passadas algumas semanas, nosso Acordo Coletivo não constava no sistema eletrônico do Ministério do Trabalho (sistema mediador). Daí, fomos questionar a Codesp e recebemos a informação de que alguns sindicatos não teriam feito todos os

trâmites necessários. E a Companhia queria registrar o acordo coletivo de todos os sindicatos representantes de seus empregados de uma só vez. O que ocorreu somente em 21 de novembro, conforme o sistema do Ministério do Trabalho.

Consta na Cláusula Terceira – Aumento Salarial do nosso Acordo Coletivo o seguinte: “Oportunamente, a CODESP se reunirá com o SINDAPORT para que, no prazo de 03 meses a partir da assinatura do presente ACT, se discuta o reajuste salarial referente a inflação do período de 1 de junho de 2016 à 31 de maio de 2017, cujos efeitos serão aplicados a par-

tir de 1 de junho de 2017, com reflexo em todas as cláusulas econômicas, condicionada a aprovação do Ministério Supervisor”.

É evidente que defendemos que esse prazo comece a contar a partir da assinatura, ou seja, 12 de setembro. Por outro lado, o Departamento Jurídico da Codesp defende que esse prazo ocorre a partir do registro no Ministério do Trabalho, que foi em 21 de novembro.

De qualquer forma, mesmo considerando o nosso entendimento, de 12 de setembro, teríamos que aguardar o salário de dezembro pago em janeiro para tomar as medidas judiciais cabíveis.



Quem pensa que estamos parados está enganado. Estamos trabalhando em conjunto com a Federação Nacional dos Portuários, **que instaurou Dissídio Coletivo Nacional, especificamente para o índice de reajuste salarial, no Tribunal Superior do Trabalho, em**

NÃO ESTAMOS PARADOS

Brasília. Outra medida é que nosso Departamento Jurídico está ingressando no Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo, para que também possamos ter uma posição sobre o índice de reajuste.

Até o momento, pelo que sabemos, é que a Codesp já demonstrou ao Governo Federal ser favorável ao índice de reajuste, até por conta, do

Acordo Coletivo já assinado.

No entanto, o Governo, não quer criar um “efeito cascata” para as demais Companhias Docas e outras empresas estatais ou de economia mista e continua relutando a autorizar o reajuste devido. Assim que a diretoria do SINDAPORT tiver alguma novidade sobre uma das medidas em andamento - no TRT ou TST - comunicaremos a categoria.

Campanha Salarial 2017

ACORDO COLETIVO FOI POSITIVO, MAS AS NEGOCIAÇÕES CONTINUAM



Acordo coletivo foi assinado em 12 de setembro na sede da Codesp com a presença da diretoria da empresa

Após assembleias, reuniões na Codesp, na Gerência Regional do Trabalho e até em Brasília, finalmente conseguimos assinar o acordo coletivo de trabalho com vigência de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Como pontos positivos podemos destacar: a manutenção das demais cláusulas do acordo anterior, inclusive o **adicional noturno de 50 %**. Também é importante enfatizar a conquista do **vale-refeição extra no 13º salário**, no mesmo valor do mensal de R\$ 945,90 e que foi pago na segunda-feira, 11 de dezembro.

Outro avanço em nosso Acordo Coletivo 2017 é a inclusão da nova cláusula sobre **Empréstimo de Férias**. Nessa cláusula, especificamente, temos que deixar registrado a participação positiva do presidente da Codesp, Alex Oliva, que se empenhou pessoalmente para que esse benefício fosse incluído no novo Acordo

Coletivo.

Outra nova cláusula e que há muito tempo vinha sendo solicitada foi a **Licença-Acompanhante de até seis dias** para as hipóteses de: Dependente e tutelado menor de 18 anos; Esposa ou Companheira gestante ou também com impossibilidade de se locomover sozinha por problema de saúde; Pais maiores de 60 anos de idade ou se comprovadamente inválidos permanentes ou temporariamente.

QUEBRA DE CAIXA

Infelizmente, o ponto negativo nesse acordo coletivo foi a perda do quebra de caixa para o pessoal lotado na área financeira. Agora, o benefício será pago somente aos empregados que manuseiam dinheiro em espécie, que são apenas dois. Para os demais empregados, que perderam o quebra de caixa, conseguimos que o valor seja reduzido em R\$ 100,00 mensalmente, até zerar o benefício.

ENTENDA COMO CHEGAMOS AO ACORDO

A CODESP não fez proposta de 90 dias. Quem liberou esse prazo foi a categoria na última assembleia da Campanha Salarial, realizada na noite de domingo, e que suspendeu a greve que começaria na segunda-feira de manhã.

Até o momento daquela assembleia, nenhum outro sindicato portuário havia conseguido assinar o Acordo Coletivo de Trabalho 2017. Agora, além de Santos, apenas os portuários do Pará conseguiram fechar a negociação salarial. No entanto, não conseguiram impor a cláusula específica que prevê reajuste salarial com pagamento retroativo a 1º de junho de 2017, como nós conseguimos.

Por isso, vamos deixar as críticas de lado e entender que estamos em uma situação melhor do que os demais portuários do país. Se na noite daquele domingo partíssemos para a greve, o risco seria grande, afinal poderíamos ficar sem o acordo coletivo vigente e o Tribunal Regional do Trabalho poderia julgar cláusula a cláusula, sem garantias de manutenção total do acordo.

Foi com esse pensamento que a categoria reunida naquela assembleia decidiu aceitar a proposta da Codesp para renovação do acordo coletivo, que contém, inclusive, novas cláusulas favoráveis a nós, empregados.

HÁ 17 ANOS, SINDAPORT NÃO COBRA IMPOSTO SINDICAL

A Reforma Trabalhista trouxe à tona um assunto que divide opiniões, mas que no SINDAPORT já deixou de ser tabu há muito tempo: o fim da contribuição sindical ou imposto sindical, como é conhecido.

No caso do nosso SINDICATO, há 17 anos devolvemos aos associados a parcela do SINDAPORT referente ao imposto sindical. Desde o ano 2000, nossa diretoria decidiu extinguir essa cobrança e restituir aos associados os 60% que ficavam com o SINDICATO.

Análises de especialistas indicam que a extinção do imposto terá maior impacto sobre cerca de 7 mil dos quase 12 mil sindicatos de trabalhadores do

país. O fim da cobrança tende a acabar com entidades de fachada ou “de carimbo”, que não negociam melhores salários ou melhores condições de trabalho para suas bases e existem exclusivamente por causa do imposto. Com certeza, essas entidades vão desaparecer.

Porém, nem todos os sindicatos pensam dessa forma. Algumas entidades já estão convocando suas categorias para que contribuam de forma espontânea com meio por cento do salário-base. Outras estão recorrendo ao Supremo Tribunal Federal na tentativa de conseguir inconstitucionalidade de alguns artigos da reforma trabalhista, como os que acabam com a contribuição

compulsória. Até agora, o STF já tem em mãos seis processos sobre o tema.

O SINDAPORT NÃO COBRA E NÃO VAI COBRAR NENHUMA CONTRIBUIÇÃO A MAIS DO ASSOCIADO.

O imposto sindical foi instituído em 1937, pago pelo trabalhador uma vez por ano e que corresponde à remuneração de um dia normal de trabalho. A contribuição está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e era distribuída da seguinte forma: 60% para o sindicato, 15% para a federação, 5% para a confederação e 20% para a chamada “conta especial emprego e salário”, administrada pelo Ministério do Trabalho.

Até onde sabemos, o SINDAPORT é o único SINDICATO da Baixada Santista a devolver o dinheiro do imposto sindical para os associados. A extinção de nossa parcela foi aprovada em assembleia e só pôde ser concretizada diante do planejamento financeiro e da administração responsável que permeiam nossa entidade.



INCLUA SEUS DEPENDENTES NO PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERÁRIA

Os associados do SINDAPORT contam com um benefício de extrema importância: o Plano de Assistência Funerária da OSAN. **Para os associados, o benefício está incluído na mensalidade, já para os dependentes o custo é de apenas R\$ 9,50 por pessoa. Podem integrar o plano cônjuge ou companheiro (a),**

pais, sogros e filhos solteiros ou casados.

A OSAN, por meio de um atendimento humanizado, proporciona tranquilidade e segurança, minimizando os transtornos burocráticos e financeiros relacionados a organização de um funeral. Disponibiliza ainda uma Central de Atendimento 24 horas, que oferece

informações sobre procedimentos funerários, recebe comunicados de falecimento, toma providências referentes ao cerimonial e assessora a família durante todo o serviço. Para mais informações sobre como incluir os dependentes no Plano de Assistência Funerária da Osan entre em contato com a Secretaria do SINDAPORT.

PARA O PORTUS SOBREVIVER, QUEREM QUE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS PAGUEM A CONTA

Lá vem mais um golpe na vida do participante/assistido do Portus. A proposta do interventor do nosso fundo de pensão altera o percentual do Salário de Benefício dos participantes ativos de 9% para 27,75% e assistidos de 10% para 28,77%.

Na prática isso significa que um participante do Portus na ativa, que hoje contribui com R\$ 1.000,00 (9%) passará a contribuir, a partir de 1º de abril de 2018, com R\$ 3.000,00 (27,75%). Já para os que contribuem com R\$ 1.600,00 o valor será majorado para R\$ 4.800,00 assim como para o participante assistido que ganha R\$ 1.500,00 e contribui com R\$ 150,00 (10%) terá sua contribuição elevada para R\$ 431,55 (28,77 %). Essa proposta foi encaminhada para análise de todas as Companhias Docas e, no caso da Codesp já aprovada pelo Conselho de Administração (Consad).

Sabemos o quanto será oneroso para participantes da ativa e companheiros aposentados arcarem com esse reajuste.

Na prática o que vai acontecer é que, antes dessa medida entrar em vigor, a partir de 1º de abril de 2018, quase todos os participantes ativos devem pedir para sair do Portus.

A proposta do interventor com esse aumento de custeio prevê uma redução no déficit de R\$ 1,3 bilhão. Porém, ele não pensou que muitos participantes podem deixar o Portus e

aí como ficará o caixa do fundo de pensão? Até quando haverá recursos para continuar honrando a folha de pagamento das suplementações?

Possibilidades

Em maio, a notícia propagada pelo interventor de que o Portus só sobreviveria até dezembro deste ano, pois não teria mais dinheiro em caixa para honrar seus benefícios, causou grande preocupação no setor. Afinal, o fantasma da liquidação que sempre rondou o Portus, iria se concretizar.

Nos meses seguintes, atentos às consequências e implicações jurídicas e financeiras que essa liquidação poderia gerar, representantes do Ministério dos Transportes e das Companhias Docas passaram a se reunir regularmente para discutir alternativas e soluções visando o saneamento do déficit do Portus. Após algumas reuniões, propostas começaram a pipocar e pensamos que a luz no fim do túnel começava a surgir.

Importante registrar que a diretoria da Codesp teve atuação proativa nesse assunto. A Codesp formulou a seguinte proposta: que cada patrocinadora assumisse parte do déficit apurado pelo Interventor, somente necessário para que o Portus pudesse cumprir seus compromissos financeiros durante 2018; a contribuição de cada Companhia Docas seria proporcional à participação da



estatal no Plano de Benefícios do fundo.

Infelizmente, para nós participantes, a proposta da Codesp não foi aceita pela maioria das administradoras portuárias. Sendo assim, o Ministério dos Transportes encaminhou a proposta do interventor para análise das Companhias Docas.

Uma segunda proposta alternativa da Codesp nem chegou a ser debatida na última reunião do Consad. Nesta segunda alternativa, haveria um aumento na contribuição dos ativos na ordem de 40 % e de 30% para os assistidos. Além disso, a Codesp faria contribuições extraordinárias de R\$ 1.050.000,00 por mês, pelo prazo de 24 meses (JAN.2018/DEZ.2019).

Se antes pensávamos que a luz no fim do túnel estava próxima, hoje, ao que tudo indica, as alternativas levam para um retrocesso. Se muitas Companhias Docas não querem arcar com parcelas, participantes e assistidos também não vão suportar o aumento abusivo em suas contribuições.

COMPLEMENTAÇÃO: COMPANHEIROS ENTRAM COM AÇÃO CONTRA A CODESP

Cansados de esperar que as complementações de aposentadoria fossem enquadradas pela Codesp, no Plano de Cargos e Salários, mais de 840 companheiros já ingressaram com ações na Justiça contra a estatal portuária.

Os associados que recebem complementação foram praticamente forçados pela Companhia a seguir o caminho do Judiciário, pois reuniões e assembleias foram realizadas em vão para debater o assunto. A única posição tomada pela Codesp foi cozinhar os companheiros em banho maria.

Quem não lembra que foi a própria Codesp que propôs ao SINDICATO levar o assunto para o Ministério Público do Trabalho e infelizmente nenhuma audiên-

cia surtiu o efeito esperado, pelo contrário, só serviu para a empresa ganhar tempo e enrolar os aposentados. Aliás, foi a Codesp que sugeriu o pagamento a partir de janeiro de 2017, mas a empresa voltou atrás na proposta e alegou não ter dinheiro para arcar com o impacto da atualização das complementações na folha de pagamento.

Nós também não esquecemos que em 2015, durante a gestão do então presidente Angelino Caputo, a Codesp foi comunicada pela então Secretaria Especial de Portos sobre uma nota técnica do então DEST favorável ao reenquadramento dos ex-empregados da Codesp nas tabelas salariais do Plano de Emprego, Cargos e Salários.

Apesar de tudo isso, como não

houve nenhuma posição da Codesp, os companheiros estão correndo atrás de seus direitos na Justiça. Vários aposentados já tiveram a primeira audiência e com êxito. Outros estão recorrendo ao Tribunal Regional do Trabalho, em São Paulo. As ações estão sob responsabilidade dos advogados do SINDAPORT Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese e Cleiton Leal Dias Jr.

Se você recebe complementação de aposentadoria e ainda não entrou com ação requerendo o enquadramento no Plano de Cargos e Salários, procure o Departamento Jurídico do SINDAPORT com os seguintes documentos: original e cópia do CPF, RG, Carta de Concessão de Aposentadoria e Carteira de Trabalho.

SINDAPORT COBRA PROVIDÊNCIAS SOBRE MUDANÇA NO PLANO SANTA CASA

Desde que tomamos conhecimento sobre as mudanças no atendimento do Plano de Saúde Santa Casa, categoria Standard, não temos medido esforços para garantir o direito de nossos associados.

Encaminhamos ofício à direção do plano de saúde, ressaltando que associados tem comparecido ao SINDICATO solicitando esclarecimentos sobre a mudança no atendimento dos

consultórios médicos para o Centro Médico, na Rua Antonio Bento.

Como ficam os usuários em tratamento médico? Terão que recomeçar o tratamento com outro profissional? E aqueles que estão se submetendo a exames para cirurgia? Todos os profissionais estão descredenciados? Quem são os profissionais que atenderão no Centro Médico?

Também solicitamos explicações à Codesp, uma vez que

segundo consta do contrato pactuado com a ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS. Temos a informação de que os médicos credenciados ao Standard atenderiam os usuários desse contrato até o mês de dezembro, quando será encerrada a prestação de serviços da Aliança Administradora de Benefícios. Aliás, essa também é a informação que vem sendo passada pela Codesp aos usuários.

**EXPEDIENTE DE FIM DE ANO
O SINDAPORT FUNCIONA ATÉ ÀS 18 HORAS NO DIA 21 DE DEZEMBRO E RETORNA O ATENDIMENTO ÀS 8 HORAS DE 02 DE JANEIRO.**

Codesp discute novo Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC)

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil deu mais um passo para que a Codesp implante o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC).

Do PCCFC que foi aprovado pelo Conselho de Administração da Codesp em 31/07/2015, algumas alterações importantes terão que ser feitas:

1 - do total de 250 cargos propostos anteriormente, somente 229 foram aprovados;

2 - a nova estrutura de Cargos Comissionados será fixada da seguinte forma: 15 Superintendentes, 5 Assessores do Diretor Presidente, 4 Assessores de Diretor, 1 Gestor de VTMS, 5 Secretarias de Diretor;

3- funções de confiança: 45 Supervisores, 46 Assistentes Sênior e 71 Assistentes Pleno;

4 - dos 67 cargos comissionados, 52 vagas deverão ser exclusivas de empregados de carreira, ficando 15 vagas para funcionários de livre provimento;

5 - dos 37 cargos de Gerente, 31 vagas deverão ser preenchidas por empregados

de carreira;

6 - a empresa terá prazo até o dia 30/09/2018, para adequar seu quadro de cargos comissionados, preenchidos por funcionários contratados por livre provimento ao novo limite de 15 vagas;

7- os 66 cargos comissionados de Supervisor deverão ser transformados em Função de Confiança, fixando-se o seu quantitativo máximo em 45 vagas;

8- as funções comissionadas de Assistente Sênior e Assistente Pleno, terão suas atribuições revisadas de acordo com o ofício nº 93/2017/CG-DIP/DGMPS/SNP;

9- o tempo de experiência e o nível de escolaridade para ocupação dos Cargos Comissionados e funções de Confiança deverão ser cumpridos por todas as áreas da empresa, não se permitindo flexibilização;

10 - todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, deverão possuir formação superior, com exceção da função de Assistente Pleno, que prevê técnico profissionalizante;

11 - a revisão da tabela

de remuneração deverá ser negociada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho;

Essas correções já estão sendo feitas pelo grupo de trabalho, criado em outubro deste ano. Os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de função de confiança poderão ser mantidos, ainda que não preencham todos os requisitos mínimos de escolaridade e experiência profissional. A Gerência de Gestão de Carreira deverá elaborar um plano de adequação para enquadramento de todos os ocupantes dos cargos comissionados e funções de confiança às regras do novo PCCFC em até 24 meses após a aprovação do novo plano pela SEST.

A Codesp já está solicitando que os funcionários que ocupam esses cargos preencham um formulário para que a transição para o novo plano possa acontecer. Por fim, a empresa deverá submeter para aprovação do Conselho de Administração, o PCCFC com todas as adequações propostas pela SEST.



auto moto escola
Martins

É HORA DE TER SUA CARTA!

PARCELAMOS EM ATÉ

12x
NO CARTÃO

- TRADIÇÃO DESDE 1946
- INSTRUTORES PREPARADOS
- MOTO OU CARRO

"Mais do que tirar carta, nossa missão é ensinar pessoas a dirigir bem."

Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº 84 - Vila Belmiro - Santos - Tel.: (13) 3251-7899
Associados do SINDAPORT podem procurar o companheiro/amigo ZÉ MARIA